



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 66, de 28 de junho de 2016

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Fica reajustada em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, passando a ser de R\$ 2.306,63 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e três centavos) por mês.

Parágrafo único – O reajuste de que trata o **caput** deste artigo tem eficácia retroativa a 1º de maio de 2016.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 925, de 1º de julho de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.909,87 (dez mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 2.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.409,87
06130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.409,87

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
15100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	5.500,00
15020 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	5.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **10.909,87**

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-096 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.817,50
06610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.817,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-096 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	592,37
06600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	592,37

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	5.500,00
15000 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	5.500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 10.909,87

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 306, de 1º de julho de 2016

Designa **Eloi Italo Groeler** para agir como contato entre o gestor do Projeto de Fortalecimento das Ações do CAPS AD Toledo e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério de Estado da Justiça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que estabelece o § 2º da Cláusula Quarta do Convênio nº 08/2015/CAAP/CGG/DCG/SENAD, Processo nº 08129.016483/2015-14, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, e o Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Eloi Italo Groeler** para agir como contato entre o gestor do Projeto de Fortalecimento das Ações do CAPS AD Toledo e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério de Estado da Justiça, conforme Convênio nº 08/2015/CAAP/CGG/DCG/SENAD, Processo nº 08129.016483/2015-14, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, e o Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DENISE HELENA LINS CAJAZEIRA MACEDO CAMPOS
SECRETÁRIA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que **RECEBEU** do IAP, a **LICENÇA PRÉVIA** para readequação do **PARQUE DAS ARAUCÁRIAS**, (trecho localizado entre as Ruas Angela Donin e Rua Pedro Álvares Cabral), no bairro Jardim Concórdia, localizado no município de Toledo, Estado do Paraná. Com validade até 29/06/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 14, de 1º de julho de 2016

Exonera Henrique Dias Muniz do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Neudi Mosconi.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, Henrique Dias Muniz, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Neudi Mosconi.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

PORTARIA Nº 109, de 30 de junho de 2016

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2016.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de julho, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2016, composta pelos seguintes servidores:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II - Robson Reolon Scuzziato, Agente de informática;
- III - Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 24, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 15, de 1º de julho de 2016

Nomeia Odair Batista Franco para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Neudi Mosconi.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 4 de julho de 2016, Odair Batista Franco, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Neudi Mosconi.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 110, de 1º de julho de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Gerson Shigueiوشي Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 149/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, ao servidor Gerson Shigueiوشي Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2014 a 11.03.2015, para usufruir no período de 6 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 4

publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 111, de 1º de julho de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servido Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 8/2016, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, relativos ao período aquisitivo de 02.02.2014 a 01.02.2015, para usufruir no período de 11 a 20 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 112, de 1º de julho de 2016

Concede saldo remanescente de férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 62/2016, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, à servidora Tatiane Geise da Silva, ocupante do cargo de Zeladora, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 11.03.2016, para usufruir no período de 11 a 20 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 113, de 1º de julho de 2016

Concede saldo remanescente de férias à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 17/2016, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 04.07.2014 a 03.07.2015, para usufruir no período de 4 a 13 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 114, de 1º de julho de 2016.

Concede férias à servidora Adaiane Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, de 13.07.2016 a 22.07.2016, referentes ao período aquisitivo de 03.11.2014 a 02.11.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 115, de 1º de julho de 2016.

Concede férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º.08.2014 a 31.07.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias no período de 11.07.2016 a 30.07.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 5

publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 116, de 1º de julho de 2016.

Concede férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º.07.2014 a 30.06.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias no período de 11.07.2016 a 30.07.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 117, de 1º de julho de 2016.

Concede férias ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º.07.2014 a 30.06.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias no período de 11.07.2016 a 30.07.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 118, de 1º de julho de 2016.

Concede férias à servidora Viviane Kaghofe.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso

das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Viviane Kaghofe, Assistente Legislativo, de 13 de julho 11 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2014 a 2 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 119, de 1º de julho de 2016.

Concede férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, de 04.07.2016 a 13.07.2016, referentes ao período aquisitivo de 03.11.2014 a 02.11.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes de 24.08.2016 a 02.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 120, de 1º de julho de 2016.

Concede férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, de 18.07.2016 a 27.07.2016, referentes ao período aquisitivo de 03.11.2014 a 02.11.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em momento oportuno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 6

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 121, de 1º de julho de 2016.

Concede férias ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor David Calça, Controlador Interno, de 13.07.2016 a 22.07.2016, referentes ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 11.03.2016, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 122, de 1º de julho de 2016

Concede férias ao servidor Oscar de Jesus Gaspar.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Oscar de Jesus Gaspar, Assessor de Gabinete do vereador Rogério Massing, referente ao período aquisitivo de 01.10.2014 a 30.09.2015, para fruição no período de 04.07.2016 a 02.08.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 4 de julho de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 95, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Pavimentação de Acessos a Propriedades Rurais e ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas no interior do Município.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 24, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à implantação do Programa Patrulha Maria da Penha.

INDICAÇÕES

Indicação nº 283, de 2016

Autoria: Vereador Airtton Paula

Ementa: Instalação de travessia elevada, na Rua Tomáz Gonzaga, em frente ao CMEI Rosângela Andriolli dos Santos, na Vila Paulista.

Indicação nº 284, de 2016

Autoria: Vereador Airtton Paula

Ementa: Operação tapa-buracos na Rua Júlio de Castilho, entre a Avenida Parigot de Souza e Rua Carlos Barbosa, na Vila Industrial.

Indicação nº 285, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Reforma dos pontos de ônibus escolares do Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 286, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Operação tapa-buracos na parte pavimentada da estrada OT-426 que liga Novo Sarandi à São Miguel.

Indicação nº 287, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 288, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Recuperação e melhorias, em regime de urgência, na estrada municipal pavimentada OT-107 que liga a Rodovia BR-163 à sede do Distrito de São Miguel.

Indicação nº 289, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra

Ementa: Implementação de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 290, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Extensão de rede de iluminação pública na Rua Britânia esquina com a Rua Crissiumal, no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 7

Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 291, de 2016

Autoria: Vereadora Sueli Guerra

Ementa: Construção de um parque infantil nas proximidades da Associação do Jardim Carelli.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento Renato Reimann RE

Requerimento nº 85, de 2016

Autoria: Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Vagner Delabio e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, pelos 45 anos de fundação da entidade assistencial não-governamental.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 86, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann.

Ementa: Disponibilização de uma viatura nova para o Subdestacamento da Polícia Militar do Distrito de Vila Nova.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 221, de 2015

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova o Plano de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do Município de Toledo – PMCS.

Projeto de Lei nº 74, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Belenzier & Cia. Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Projeto de Lei nº 75, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Recortes Indústria de Artigos Pedagógicos e Educativos Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Projeto de Lei nº 77, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Chiella & Chiella Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Projeto de Lei nº 87, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 42/2016.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 81, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Maurílio Paris.

Projeto de Lei nº 82, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Eugênio Giongo.

Projeto de Lei nº 83, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Leonardo Balcewicz.

Projeto de Lei nº 84, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Antônio Donizete Botelho.

Projeto de Lei nº 85, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Osmar Fernandes Dias.

Projeto de Lei nº 86, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Michele Caputo Neto.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 22, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Tânia Regina Piazzetta.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes** e **demais interessados/as** para Reunião ordinária no dia **07 de julho de 2016** (quinta-feira), às **8 horas**, no auditório da **Casa da Cultura**, sito à Rua XV de Novembro, 1.638, Jardim La Salle. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- 1) Apreciação das atas nº 03/2016 e 04/2016;
- 2) Deliberação sobre documento a ser encaminhado ao Poder Executivo, sugerido alteração de placa instalada no Centro Cultural Oscar Silva;
- 3) Relato das Comissões de Trabalho:
 - Apresentação do regimento interno remodelado pela Comissão de alteração do Regimento Interno do CMPC;
 - Relato dos avanços da Comissão de elaboração do Plano Decenal de Cultura;
- 4) Marcos legais:
 - Propor que os projetos de lei da Cultura sejam encaminhados em bloco ao legislativo (Lei da Fundação Cultural, Lei de Incentivo a Cultura, Lei dos Artistas de Rua e Lei de Tombamento do Patrimônio Municipal);
- 5) Mudança de nomenclatura do Festival da Música Gospel e possível reinserção dentro do Festin;
- 6) Propor que os Festivais da Secretaria da Cultura passem pela deliberação do CMPC, e que os respectivos conselheiros do segmento a que se destina o Festival participem ativamente da construção de editais e regulamentos, independente de ter sido usado ou não o fundo do Sistema Nacional de cultura para realização do evento, para democratizar e dar transparência aos processos decisórios, assegurar a participação social através dos representantes da sociedade civil, e garantir o pleno exercício dos direitos culturais.
- 7) Outros.

INFORMES:

- 1) Informes da Secretaria Executiva:
 - Solicitar aos Conselheiros/as e Suplentes atualização de números de telefones (fixos e celulares) e endereços eletrônicos (e-mail);
 - A partir do mês de julho/2016 todos os editais de convocação para reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPC, serão publicados no Órgão Oficial do Município;
- 2) Informes gerais da Secretaria da Cultura:
 - Convênio com a FURNARTE, prazo de vigência prorrogado para 12/07/2017;
 - Convênio celebrado com o MINC para reforma

e equipagem do teatro Municipal no valor de R\$3.000.000,00;

3) Outros.

Toledo, 01 de julho de 2016.

Rosselane Liz Giordani
Presidente do CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13/2016

Considerando a Lei nº 2.043/2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;

Considerando o Ofício nº 247/2016 do Conselho Tutelar, que informa a vacância do Cargo de Conselheira Tutelar de Maria da Conceição de Faria em razão de ter assumido concurso para Assistente em Desenvolvimento Social I no Município de Toledo, conforme Edição nº 1.531 do Órgão Oficial Eletrônico.

Considerando o § 2º do Art. 49 da referida lei, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

Considerando o Art. 48 da Lei supramencionada que contempla que os conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) deverão realizar uma capacitação, definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por ocasião do anúncio do resultado da eleição, como condição fundamental para tomar posse como conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** o Conselheiro Suplente **RAFAEL SONI** para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na lei do Conselho Tutelar.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 21, de 30 de JUNHO de 2016.

Delibera pelo Plano de Ação da Residência Inclusiva APAE referente aos recursos do FEAS, através do Programa Viver Sem Limites.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 9

de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de abril de 2016**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva APAE, totalizando o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) do exercício de 2016, dos quais R\$ 60.000,00 são repasse do FEAS e R\$ 4.000,00 refere-se a contrapartida do Município de Toledo através do FMAS, em complementaridade ao Piso de Alta complexidade – PAC II do Fundo Nacional de Assistência Social, através do Programa Viver Sem Limites,

com os seguintes percentuais:

- Recursos Humanos: 60%
- Custeio: 37,55%
- Investimento: 2,45%.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 13, de 07 de abril de 2016 do CMAS.

Toledo, 30 de junho de 2016.

Tania Roseli dos Santos Midding
Presidente do CMAS

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 28/2016

DATA: 01 de Julho de 2016.

SÚMULA: Adiantamento de viagem a funcionários da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os funcionários Marcelo Cristiano Vanzella e ao funcionário Evandro Andre Merlo para o pagamento de despesas de viagem, alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Joinville-SC, que será realizado nos dias 04 e 05 de Julho de 2016, para tratar de assuntos de interesse da EMDUR.

Art. 2º – Fica designado para direção do veículo no trajeto de viagem o funcionário Evandro Andre Merlo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 01 de Julho de 2016.

LÍDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 45/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto aquisição de

ferramentas e materiais diversos para a utilização nas obras da EMDUR. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: aquisição de **materiais de expediente, informática e encadernação**. Aberta a sessão, verificou-se a participação de **02 (duas)** empresas proponentes, sendo elas: DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA-EPP CNPJ 08.359.941/0001-28, e RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ 07.415.355/0001-90. A empresa DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA-EPP, foi vencedora no **Lote 01 dos itens 65** com o valor unitário R\$ 128,22; Perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 10.257,60 (dez mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. A empresa RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP foi vencedora no **Lote 01 dos itens 03** com o valor unitário R\$ 4,43; 04 - R\$ 0,74; 08 - R\$ 0,46; 09 - R\$ 0,33; 12 - R\$ 1,69; 14 - R\$ 27,84; 15 - R\$ 26,11; 16 - R\$ 26,11; 17 - R\$ 27,37; 18 - R\$ 7,82; 21 - R\$ 6,20; 22 - R\$ 6,20; 23 - R\$ 6,20; 24 - R\$ 6,20; 26 - R\$ 6,29; 27 - R\$ 1,37; 28 - R\$ 1,76; 29 - R\$ 2,70; 29 - R\$ 18,37; 38 - R\$ 0,55; 39 - R\$ 3,61; 40 - R\$ 1,96; 41 - R\$ 3,62; 48 - R\$ 41,74; 49 - R\$ 14,92; 52 - R\$ 10,08; 53 - R\$ 6,71; 54 - R\$ 0,39; 59 - R\$ 1,33; 66 - R\$ 3,04; 68 - R\$ 6,76; 70 - R\$ 1,28; 71 - R\$ 1,25; 72 - R\$ 14,65; 74 - R\$ 2,55; 78 - R\$ 28,51; 84 - R\$ 5,86; 85 - R\$ 36,06; 86 - R\$ 4,95; 87 - R\$ 8,87; 88 - R\$ 2,53; 89 - R\$ 5,09; 91 - R\$ 10,94; 93 - R\$ 85,40; 93 - R\$ 2,98; foi vencedora no **Lote 02 dos itens 01** com o valor unitário - R\$ 4,43, e foi vencedora no **Lote 03 dos itens 01** com o valor unitário - R\$ 46,00; 03 - R\$ 17,55. Perfazendo um valor total geral para os lotes ganhos de **R\$ 8.354,48 (oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Os itens do **lote 01**: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 90, 92, 94, 95, 96, 97, **lote 03**: 02 04; **lote 04**: 01, 02, 03, 04, 05, 06 foram declarados desertos pela falta de proponentes interessados. Foram declarados desertos pela falta de proponentes interessados. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 01 de julho de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 04 de julho de 2016

Edição nº 1.534

Página 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.